



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
33400-000 Estado de Minas Gerais

LEI N°.: 2.377/2004.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA SUCENA DAHER AO LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO TRADIÇÃO.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O logradouro público localizado no Bairro Tradição, correspondente ao seguimento da Rua Onze, do Bairro Promissão, a partir da esquina com a Rua Edgard Pinto Alves, passa a ser denominado de RUA SUCENA DAHER.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 31 DE MAIO DE 2004.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL